

1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O 1º Concurso Nacional de Arte Fotográfica “VALE TUDO”, é um concurso de fotografias digitais de âmbito nacional promovido pelo Fotoclube Cotidiano de Ribeirão Preto, São Paulo, com **Reconhecimento da CONFOTO** (Confederação Brasileira de Fotografia).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. O 1º Concurso Nacional de Arte Fotográfica “VALE TUDO” está aberto para qualquer pessoa, em especial, Fotógrafos Profissionais, Iniciantes, Amadores e Apreciadores da Arte Fotográfica, maiores de 18 (dezoito) anos. Caso o participante for menor de idade, não completando a maioridade até o encerramento das inscrições, será necessário a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.

2.2. As Fotografias devem ser autorais e sem a assinatura do autor das obras. O tema é livre obedecendo o valor narrativo, assim como a qualidade técnica;

2.3. Não serão aceitos quaisquer tipos de montagens ou composições de imagens, devendo cada foto inscrita ser

Realização:



FOTOS EM
MOMENTOS

COTIDIANO



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

proveniente de disparo único e realizada através de procedimentos essencialmente fotográficos;

2.4. O tratamento digital de imagens é permitido, desde que preserve a naturalidade do assunto fotografado.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para todos os participantes é de **R\$ 30,00** (trinta reais), paga através do **PIX (CNPJ: 44.613.785.0001-43)** - Destinatário: **FOTOS EM MOMENTOS**.

3.1. O comprovante do depósito ou transferência bancária deverá, obrigatoriamente, ser enviado junto com as fotos para o e-mail: **cotidianofotos@gmail.com**

3.2. Assim como as fotos e o comprovante de depósito da taxa de inscrição, o participante **obrigatoriamente** deverá enviar **no corpo do e-mail**:

- **Nome completo;**
- **Nome fantasia;**
- **Idade;**
- **E-mail;**
- **Contato (de preferência, WhatsApp);**
- **Endereço completo** (este item é fundamental, caso haja necessidade de enviar correspondência ao participante vencedor do concurso);

Realização:



FOTOS EM
MOMENTOS

COTIDIANO



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

- **Fotoclube a que pertence.**

Observação: quem não pertencer a um fotoclube, também pode participar do concurso.

4. CALENDÁRIO

Início das inscrições: 07/02/2022

Data de encerramento: 02/04/2022

Julgamento: 05/04 a 14/04/2022

Resultado final: 20/04/2022

4.1. Todos os participantes que cumpriram os deveres previstos neste documento receberão um catálogo em pdf do 1º Concurso Nacional de Arte Fotográfica “VALE TUDO”, do Fotoclube Cotidiano de Ribeirão Preto.

4.2. A publicação do catálogo para conhecimento geral será através do site da **CONFOTO**, na página **FOTOS EM MOMENTOS** e no grupo **Fotoclube Cotidiano**, sendo os 02 (dois) últimos do Facebook.

Prazo de envio: até 30 de maio de 2022.

Observação: as datas poderão ser alteradas em razão da Pandemia da COVID-19.

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA
VALE TUDO
FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

5. QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS

5.1. Para participar do 1º Concurso Nacional de Arte Fotográfica "VALE TUDO", os autores deverão enviar **até 03 fotos** com tema livre pelo **WeTransfer** para o e-mail: **cotidianofotos@gmail.com**

Assinaturas e datas produzidas pela câmera digital não podem ser inseridas nas imagens;

5.2. Todas as fotografias devem ser carregadas em formato digital com:

5.2.1. Tamanho de **3000 pixels** em seu lado maior (para fotos horizontais ou verticais);

5.2.2. Tamanho de **2000 pixels** (para fotos quadradas);

5.2.3. **Resolução de 300 dpi**, em arquivo jpg;

5.2.4. Espaço de cor: **RGB**;

5.2.5. Tamanho máximo do arquivo: **4MB**;

5.2.6. Fotos sem margens ou molduras.

5.3. Todas as fotos devem ter títulos. O arquivo digital deve ser nomeado com o próprio título da foto. Os títulos não podem ser repetidos.

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA
VALE TUDO
FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

6. JULGAMENTO

- 6.1. Os jurados avaliarão as fotos seguindo as definições e critérios estabelecidos neste regulamento;
- 6.2. O julgamento das fotos ocorrerá entre os dias 05 e 14 de abril de 2022 e será efetuado por uma comissão formada por profissionais de Fotografia selecionados pela Diretoria do Fotoclube Cotidiano de Ribeirão Preto, através de 02 (dois) processos de seleção. Na primeira, a Comissão Julgadora atribuirá notas de maneira separada e, na segunda, decidirá as fotos a serem premiadas;
- 6.3. As notas atribuídas pela Comissão Julgadora serão de 7,0 a 10;
- 6.4. O julgamento será através de um grupo secreto formado no Facebook, onde somente os avaliadores terão o acesso permitido;
- 6.5. Os critérios de seleção das fotos serão baseados em: criatividade, estética, originalidade e técnica;
- 6.6. A classificação dos melhores colocados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida pela soma das notas atribuídas por cada um dos jurados.

7. COMISSÃO JULGADORA

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube Cotidiano de Ribeirão Preto

7.1. A Comissão Julgadora será formada por membros indicados pelo Fotoclube Cotidiano. São eles:

- **Sylvia Nogueira Cury** - Diretora de Relações Públicas da CONFOTO;
- **Davi Morales** – Diretor Social do Fotoclube Cotidiano e Repórter Fotográfico;
- **Denilson Luiz** – Fotógrafo Profissional. Natural de Juiz de Fora, Minas Gerais;
- **João Rios Mendes** - Fotógrafo Profissional. Natural de Brasília, Distrito Federal;
- **Wander Rocha** - Fotógrafo Profissional, Palestrante e Professor. Natural de Niterói, Rio de Janeiro.

7.2. Este concurso concederá um total de 20 prêmios, sendo:

Para fotografias em P&B:

- 01 Medalha de Ouro;
- 01 Medalha de Prata;
- 01 Medalha de Bronze;
- 07 Menções Honrosas.

Para fotografias coloridas:

- 01 Medalha de Ouro;
- 01 Medalha de Prata;
- 01 Medalha de Bronze;

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

- 07 Menções Honrosas.

7.3. As Aceitações no concurso respeitarão o padrão de até 10% (dez por cento) do número de fotografias inscritas. Dentre as fotos Aceitas, estarão as fotos premiadas;

7.4. **Premiação Especial** ao fotoclube que tiver obtido o maior número de pontos na soma das obras de seus associados.

8. A EXPOSIÇÃO

A abertura da exposição virtual se dará após o resultado final, no dia **20 de abril de 2022**.

9. DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 - O participante deve ser o legítimo autor das imagens inscritas, não podendo constituir qualquer plágio e, se necessário, deve apresentar as devidas autorizações por uso de imagem das pessoas ou obras artísticas ou arquitetônicas retratadas, para caracterização da inviolabilidade dos direitos de terceiros;

9.2 - Todo autor, ao inscrever sua obra no concurso, assume, particular e exclusivamente, toda e qualquer

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

responsabilidade civil e/ou criminal relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados em suas obras inscritas, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem dessas obras, excluindo de tais responsabilidades o Fotoclube Cotidiano seus diretores, patrocinadores e quaisquer órgãos de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção deste concurso;

9.3 - O participante autoriza, no ato da inscrição, os organizadores a reproduzirem todo ou parte do material inserido gratuitamente para publicação e/ou exibição em mídias relacionadas ao concurso e à exposição. Isso pode incluir postagem em sites e/ou redes sociais;

9.4 - As imagens inscritas não farão parte de nenhum banco de imagens e não serão comercializadas sem autorização prévia e específica do autor;

9.5 - A Organização se compromete a apagar todos os arquivos digitais ao final do concurso, exceto os selecionados pela votação do Júri Técnico, que serão utilizados nas impressões fotográficas para a exposição, catálogo impresso e divulgações futuras.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O participante aceita implicitamente, no ato da inscrição, todas as disposições deste regulamento;

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA

VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

10.2 - A Organização, a seu critério razoável, pode a qualquer tempo rejeitar uma entrada, quando acreditar que a mesma não está de acordo com as regras e condições do concurso;

10.3 - A Organização não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam que a fotografia seja inscrita corretamente. Caso a Organização observe essa ocorrência entrará em contato pelo e-mail de cadastro;

10.4 - A Organização não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, nem por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico do meio de comunicação utilizado para o envio. Nesses casos, não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras;

10.5 - O sistema de votação poderá ser melhorado e aperfeiçoado durante o processo, visando a corrigir erros de transmissão imprecisa de inscrições ou falhas em recebê-las, congestionamento na internet ou no site disponibilizado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) e navegadores ou violação por terceiros (hackers);

Realização:



1º CONCURSO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA
VALE TUDO

FOToclube COTIDIANO DE RIBEIRÃO PRETO

10.6 – A Organização do concurso poderá alterar um dos membros da Comissão Técnica de Julgamento das fotos, caso o julgador esteja impossibilitado de participar. Neste caso, os participantes serão comunicados.

11. CONTATO

Organizador

Claudio Spinola - 16 99131-9032 (WhatsApp)

E-mail: cotidianofotos@gmail.com

Ribeirão Preto, fevereiro de 2022



Claudio Spinola

Presidente do Fotoclube Cotidiano

Ribeirão Preto/SP

Realização:



**FOTOS EM
MOMENTOS**

COTIDIANO

